

## PORTARIA Nº 048, de 19 de junho de 2019

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder pensão por falecimento do servidor ADENILZA DE OLIVEIRA MOTHÉ BAIENSE – MATRÍCULA 109548-01, ocupante do cargo de Professor Municipal I – Classe DM – Nível I – Padrão 5, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **THAÍS MOTHÉ BAIENSE**.

**Art. 2º.** Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República c/c o artigo 33, inciso II, da Lei Municipal nº 2.539/2011 – **SEM PARIDADE**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 21/05/2019.

Itapemirim – ES, 19 de junho de 2019.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente